

## **DECRETO Nº 32.995**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação do servidor abaixo mencionado, constante do respectivo decreto de nomeação, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em especial com relação a nomenclatura do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo artigo 2º do Decreto nº 32.994, de 19/06/2023, a partir de 20 de junho de 2023, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura)</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Decreto nº</b>
<b>Andesson Canzian Moraes</b>	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV	31.479/22

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340035003500320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

